



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 094/2024 de 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **ELIANE DO ROCIO VELOSO**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 6.***.***-5/PR**, matrícula 8841, ocupante de Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de Março de 2024 a 13 de março de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Neneu Jose Artigas

Prefeito Municipal